



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/06/2024

Franca, 06 de março 2024

**A Srª Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal do Município**

Assunto: Solicitação de documentos referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20, Lei nº 14.734 de 23 de novembro de 2023 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste ofício, solicitar os seguintes documentos abaixo relacionados para melhor acompanhamento da execução do PNAE:

Cópia das notas fiscais processadas no mês de dezembro de 2023 das contas do PNAE, ESTADO E QSE.

Relatório das despesas empenhadas, liquidadas e pagas referentes às contas do PNAE, ESTADO E QSE (somente referente à Alimentação Escolar) no mês de dezembro de 2023.

Acesso ao processo Administrativo referente ao Fornecedor Octávio Alves Ferreira.

Relatório da demanda de alunos para 2024 da rede Municipal, Estadual e Creches

Relatório dos dias de entregas dos produtos perecíveis para acompanhamento do CAE nas escolas do recebimento das mercadorias.

Cópia dos comprovantes de entrega referente à nota fiscal nº 1406 do empenho nº 14712-2023.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.

**Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CAE/Franca – SP**

